

## ***II MUTIRÃO CARCERÁRIO DO AMAZONAS***



**MINISTRO CEZAR PELUSO**

**Presidente do Conselho Nacional de Justiça**

**JUIZ LUCIANO LOSEKANN**

**JUIZ MÁRCIO ANDRÉ KEPLER FRAGA**

**DMF - Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário**

**JUIZ DOUGLAS DE MELO MARTINS**

**Coordenador do Mutirão Carcerário do Estado do Amazonas**

**JUIZ GEORGE HAMILTON LINS BARROSO**

**Coordenador indicado pelo TJAM**

**Leonildo Albrecht**

**José Vicente de Souza**

*Servidores designados pelo CNJ*

**Juízes colaboradores:**

*Anagali Marcon Bertazzo*

*Julião Lemos Sobral Junior*

*Jaime Artur Santoro Loureiro*

**Servidores:**

*Tânia Mara Garcia Mafra - Secretária*

*Cintya Luana Araújo Gandra - Servidora*

*José Augusto Braga da Silva - Servidor*

*Danilo Lopes Brito - Servidor*

*Jesus de Andrade Simões - Servidor*

*Kenny Delfino da Cunha - Servidora*

*Lucilane Lopes Vieira - Servidora*

*Tatiana Benevides Benigno Matias - Servidora*

*Maria das Dores Marinho Lima - Estagiária*

*Sabrina Tavares Amud - Estagiária*

## SUMÁRIO

|          |  |           |
|----------|--|-----------|
| <b>1</b> | <b>APRESENTAÇÃO.....</b>   | <b>05</b> |
| 1.1      | Metodologia.....   | 05        |
| 1.2      | Sistema Penitenciário do Estado.....   | 06        |
| 1.3      | Síntese dos problemas mais comuns das unidades prisionais inspecionadas..... | 07        |
| 1.4      | Serviços de Justiça Criminal e de Execução Penal.....                        | 08        |
| <b>2</b> | <b>MUTIRÃO CARCERÁRIO.....</b>   | <b>08</b> |
| 2.1      | Número de casos examinados e benefícios concedidos.....                      | 08        |
| <b>3</b> | <b>INSPEÇÕES NAS UNIDADES PRISIONAIS.....</b>                                | <b>11</b> |
| 3.1      | Casa do Albergado.....   | 11        |
| 3.2      | Unidade Prisional de Parintins.....  | 13        |
| 3.3      | Instituto Penal Antônio Trindade- IPAT.....                                  | 16        |
| 3.4      | Complexo Penitenciário Anísio Jobim.....                                     | 17        |
| 3.5      | Unidade de São Sebastião do Uatumã.....                                      | 17        |
| 3.6      | Unidade Prisional de Tefé-AM.....  | 20        |
| 3.6.1    | <i>1ª Vara da Comarca de Tefé-AM.....</i>                                    | <i>23</i> |
| 3.7      | Unidade Prisional de Coari.....  | 24        |
| 3.7.1    | <i>Fórum de Coari-AM.....</i>  | <i>26</i> |
| 3.8      | Unidade Prisional de Manacapuru.....   | 26        |
| 3.8.1    | <i>Juízo da comarca de Manacapuru-AM.....</i>                                | <i>27</i> |
| 3.9      | Complexo Penitenciário de Puraquequara.....                                  | 28        |
| 3.10     | Cadeia Pública de Vidal Pessoa.....  | 28        |
| 3.11     | Relatório do Conselho da Comunidade.....                                     | 29        |
| <b>4</b> | <b>PROJETO COMEÇAR DE NOVO.....</b>  | <b>29</b> |

|          |  |           |
|----------|--|-----------|
| 4.1      | Entidades parceiras.....   | 30        |
| 4.2      | Cursos realizados.....   | 31        |
| 4.3      | Projetos para o futuro.....  | 32        |
| <b>5</b> | <b>DENÚNCIAS RECEBIDAS DURANTE O MUTIRÃO.....</b>                          | <b>33</b> |
| 5.1      | Denúncias de tortura, abuso de autoridade e outros tipos de violência..... | 34        |
| <b>6</b> | <b>PROPOSTAS PARA O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO<br/>AMAZONAS.....</b>           | <b>35</b> |
| 6.1      | Propostas para a Execução Penal no Amazonas.....                           | 35        |
| 6.2      | Propostas para as Varas Criminais do Amazonas.....                         | 36        |
| <b>7</b> | <b>PROPOSTAS PARA O PODER EXECUTIVO DO AMAZONAS.....</b>                   | <b>37</b> |
| <b>8</b> | <b>AVALIAÇÃO DO TRABALHO.....</b>  | <b>38</b> |

## **1 APRESENTAÇÃO**

O Mutirão Carcerário no Estado do Amazonas teve seu início no dia 05 de julho de 2010 e foi concluído no dia 06 de agosto de 2010 com a meta de rever as prisões cautelares e processos de execução penal do Estado.

### **1.1 Metodologia**

Os processos referentes a presos provisórios foram analisados pelos próprios juízes das varas criminais e os de execução penal por uma equipe de 04 juízes (George Hamilton, Jaime Artur Santoro Loureiro, Anagali Marcon Bertazo e Julião Lemos Sobral Júnior), designados pelo TJAM.

Os servidores e espaço físico, que serviu de apoio para juízes, foram cedidos pelo Grupo de Monitoramento do Sistema Carcerário.



## 1.2 Sistema Penitenciário do Estado:

De acordo com o Sistema Integrado de Informações Penitenciárias - InfoPen, em 05 de julho de 2010 a população prisional do Estado do Amazonas era de 4867, distribuídos na seguinte forma:

| <b>HOMENS</b>      |          |      |
|--------------------|----------|------|
| <i>PROVISÓRIOS</i> | CAPITAL  | 1815 |
|                    | INTERIOR | 895  |
| <i>CONDENADOS</i>  | CAPITAL  | 1241 |
|                    | INTERIOR | 508  |

| <b>MULHERES</b>    |          |     |
|--------------------|----------|-----|
| <i>PROVISÓRIAS</i> | CAPITAL  | 124 |
|                    | INTERIOR | 70  |
| <i>CONDENADAS</i>  | CAPITAL  | 147 |
|                    | INTERIOR | 67  |

Com base nestes dados, a população carcerária feminina corresponde a 8,38% (oito vgrinta e oito por cento) da população carcerária total, que é eminentemente masculina (91,62% - noventa e um vgsessenta e dois por cento).

Conforme informação da SEJUS, o Estado dispõe de 2.002 vagas para internos na capital e 901 no interior, perfazendo o total de 2903 vagas.

Considerando que a população carcerária, na data início do mutirão, era de 4867 presos, conclui-se que há um déficit de 1964 vagas, sendo 1325 vagas necessárias na capital e 693 vagas no interior.

Na mesma data, o Estado registrava 143,42 presos por cada 100 mil habitantes.

Dado relevante e que merece atenção das instituições é o percentual de presos provisórios que no Amazonas é de 59,67%, bem superior à média nacional, que é de 43%.

### **1.3 Síntese dos problemas mais comuns das unidades prisionais inspecionadas**

- I. Estruturas precárias e inapropriadas, sobretudo na Unidade Vidal Pessoa destinada a Presos provisórios (masculino e feminino) e nas unidades do interior do Estado;
- II. Déficit de vagas em todas as unidades não terceirizadas;
- III. Unidades, principalmente do interior, com celas escuras, mal ventiladas e sujas, produzindo ambientes absolutamente insalubres;
- IV. Atendimento médico, odontológico e psicossocial restrito a poucas unidades, além da falta ou da insuficiência quantitativa, especialmente nas unidades do interior;
- V. Número insuficiente de agentes penitenciários e, quanto à segurança externa, insuficiência de efetivo da Polícia Militar;
- VI. Trabalho externo ou interno restrito a poucas unidades prisionais;
- VII. Privatização do serviço de custódia de presos em quatro unidades prisionais do Estado;
- VIII. Denúncias de violência contra presos, incluindo tortura;
- IX. Unidades terceirizadas não contratam presos para serviços como cozinha, lavanderia, limpeza etc, o que pode ser um desestímulo para projetos como o Começar de Novo.

## 1.4 Serviços de Justiça Criminal e de Execução Penal

As varas criminais padecem pela falta de servidores.

A Vara de Execuções Penais não dispõe de estrutura física e de servidores para que o Juiz tenha as condições mínimas de trabalho. São apenas três servidores do TJAM na VEP; os demais são cedidos pela SEJUS, o que deixa o Juiz em situação de dependência em relação ao Poder Executivo.

Merece também destaque a falta de equipe técnica multidisciplinar.

Além da falta de servidores, a VEP tem estrutura física precária e não dispõe de sistema eletrônico que permita uma adequada tramitação processual.

Os processos ainda estão acomodados em caixas, o que dificulta a tramitação regular.

O NAV – Núcleo de Advocacia Voluntária – ameniza, mas não resolve a precariedade da defesa das pessoas carentes decorrente do pequeno número de defensores públicos no Estado.

Durante o mutirão constatou-se que o TJAM dispõe de sistema eletrônico que pode ser utilizado para a virtualização da Vara de Execuções Penais. O Juiz George Hamilton diligenciou junto ao Chefe do Setor de Informática e obteve a confirmação de que a VEP terá sua virtualização assegurada até o fim do ano de 2010.

<sup>1</sup>----- Mensagem encaminhada -----

De: George Hamilton Lins Barroso <george.hamilton@tjam.jus.br>

Data: 29 de julho de 2010 17:07

Assunto: Fwd: Virtualização / VEP

Para: Douglas de Melo Martins <douglasmelo1968@gmail.com>

----- Mensagem encaminhada -----

De: "Thiago Facundo de M. Franco" <thiago.franco@tjam.jus.br>

Para: "George Hamilton Lins Barroso" <george.hamilton@tjam.jus.br>

Cc: "Softplan Manaus" <softplan.manaus@tjam.jus.br>, "Ricardo Câmara" <ricardo.camara@tjam.jus.br>, "Ronnie Frank Torres Stone" <ronnie.stone@tjam.jus.br>, "Roberto Santos Taketomi" <roberto.taketomi@tjam.jus.br>, "Paulo César Caminha e Lima" <paulo.lima@tjam.jus.br>

Enviadas: Quinta-feira, 29 de Julho de 2010 14:43:43 (GMT-0400) Auto-Detected

Assunto: Virtualização / VEP

---

<sup>1</sup> Mensagem de email.



Dr. George,

Conforme conversamos no dia de ontem, seguem as etapas que pretendemos vencer durante o projeto de virtualização da VEP:

1. Identificação do replicador / multiplicador no cartório da VEP. OK (Antoniela)
2. Preparação / treinamento do replicador. (amanhã iremos verificar este item)
3. Identificar lançamentos obrigatórios no histórico de partes nas varas criminais ordinárias.
4. Produzir manual com estes lançamentos e outras orientações de boas práticas de preenchimento do histórico de partes.
5. Treinar os diretores das varas criminais com base no manual citado no item anterior.
6. Configurar histórico de partes para trabalhar somente com eventos encadeados.
7. Implementar o retorno do uso do PEC para aproveitamento das alimentações geradas nos cartórios de origem.
8. Identificar rotinas da VEP (relatórios, controles, prazos, etc).
9. Definir fluxo de trabalho para melhor controle das rotinas do item anterior
10. Definir estratégia para virtualização (ou não) do acervo existente.
11. Iniciar virtualização em ambiente de produção.

--

Atenciosamente,  
Thiago Facundo de Magalhães Franco  
Administrador do SAJ - Fórum Henocho Reis  
Tribunal de Justiça do Amazonas

Ainda sobre a tramitação dos processos de execução penal, registro que um único sentenciado aparece com vários processos de execução apensos uns aos outros, o que dificulta a tramitação e gera estatística errada quanto ao número de presos (a Vara tem acervo de 5.954 processos, que se referem a pouco mais de 1600 presos). Portanto, existem muitos processos duplicados ou que já deveriam estar arquivados. Isso será solucionado com a virtualização.

- I. Ausência de controle eletrônico referente aos prazos para a concessão de benefícios, resultando, em muitos casos, em excesso no cumprimento das penas. A questão será solucionada com a virtualização dos processos, cuja conclusão está prevista ainda para o ano de 2010.
- II. O processamento da execução penal nos autos da ação penal, em vez da formação de autos independentes, ainda ocorre em muitas comarcas do interior;
- III. As prisões cautelares com excesso de prazo são excessivas, sempre justificadas pela falta de defensor ou de estrutura das varas criminais;

Outras irregularidades também ficaram constadas, conforme certidões expedidas pelo Mutirão Carcerário, que no momento dos trabalhos constataram: pessoas presas mesmo já tendo cumprido a integralidade da pena; presos sem benefícios prisionais mesmo já tendo direito aos mesmos; várias incorreções nas guias de recolhimento, a exemplo do não-registro da data do término da pena ou mesmo informações errôneas sobre o término da pena.

Nesse caminhar vale exemplificar a situação do processo do apenado Alexandre Ferreira Fontinele (Processo 001.10.215692-2), cuja vara encontra-se impossibilitada de proceder à soma de penas, uma vez que os autos do processo estão em carga para o advogado, Dr. Rafael Sá Peixoto, desde o dia 09.12.2008, ou seja, há mais de ano e meio. (*Anexos: I a X*)



Apesar da dificuldade e muitos problemas encontrados há de registrar boas práticas, conforme se observa abaixo:

- I. Instalação, pela Juíza Ana Paula Braga, de uma moderna e equipada sala de aula e atividades culturais para os detentos no presídio de Coari, com o comprometimento ainda a iniciar naquela unidade uma horta que servirá como fonte de atividade laborterápica e de reforço alimentar.
- II. O destaque para o Juiz da 1ª Vara de Tefé, Cid da Veiga Soares, que possuía, na ocasião da inspeção, 30 presos sentenciados e somente três provisórios, índice muito abaixo da média nacional de presos provisórios em relação aos condenados, que é de 43% e que no Amazonas chega a 67%.
- III. Destaque para a Direção da ala Feminina do Complexo Penitenciário Anísio Jobim - COMPAJ, capitaneada por sua diretora, Suely Borges, revelou que naquele estabelecimento prisional existe 100% de ocupação profissional e educacional das detentas.

## **2MUTIRÃO CARCERÁRIO**

## 2.1 Número de casos examinados e de benefícios concedidos

| Total Geral                  |              |
|------------------------------|--------------|
| Total de processos           | <b>5156</b>  |
| Total de liberdades          | <b>624</b>   |
| Total de benefícios          | <b>1053</b>  |
| % liberdades/casos de prisão | <b>12,8%</b> |

## 3 INSPEÇÕES NAS UNIDADES PRISIONAIS

Foram inspecionadas todas as unidades prisionais de Manaus e as de Coari, Tefé, Manacapuru, São Sebastião do Uatumã e Parintins no interior do Estado. Outros presídios do interior deixaram de ser inspecionados por falta de meio de transporte. O acesso ao interior do estado se dá quase que exclusivamente por via aérea ou hidrovia. Não foi possível conseguir aeronave para todas as inspeções. Registro esforço dos Juízes George Hamilton e Eline Paixão e Silva Gurgel do Amaral que conseguiram aeronaves emprestadas de outras instituições e da servidora Tânia que conseguiu a aeronave do TJAM para uma das inspeções. Sem esse apoio, não se teriam realizadas as inspeções nos presídios do interior do Estado.


Segue descrição das condições gerais dos principais estabelecimentos inspecionados (as demais informações, incluindo capacidade e lotação, constam dos formulários de inspeção) que estão anexos a este relatório:

### 3.1 Casa do Albergado

Considerando a peculiaridade da casa do Albergado, esta foi a única inspeção realizada no período



noturno. A inspeção teve início depois da 20h30min e a maioria dos internos ainda não havia chegado ou estava na parte externa da casa.

O Vídeo da inspeção encontra-se no *anexo XI*. 

### *I. Instalações*

São precárias, muitas infiltrações, lâmpadas não funcionam, fiação exposta, quartos escuros, beliches para poucos, colchões insuficientes, mesmo no chão;



### *II. Educação*

Há mais de um ano que a única sala de aula foi desativada;

Os computadores que deveriam servir para cursos profissionalizantes também não funcionam;

A sala destinada a palestras é utilizada com pouca frequência, segundo informações dos albergados;



Não há cursos profissionalizantes.

### *III. Segurança*

Os agentes penitenciários reclamam da falta de apoio da SEJUS e deixaram claro que precisavam fazer vista grossa para atos de indisciplina de forma a manter o sistema tranquilo;

### *IV. Drogas*

Os agentes penitenciários informaram que há certa tolerância em relação ao uso de drogas por falta de condições de trabalho;

Os agentes informaram que além de drogas ilícitas, é comum o uso de bebida alcoólica e que não há como impedir a entrada de tais drogas porque é proibida a revista das bolsas dos internos;

### V. *Saúde*

Não são fornecidos medicamentos;

Um interno recebe autorização para tratamento externo;

Um médico atende na unidade uma vez por semana.

### VI. *Lotação*

A casa está superlotada; são 56 vagas para 192 internos, alguns deles ocupam a casa somente nos finais de semana.



### VII. *Assistência religiosa*

Apesar da falta de espaços adequados, há assistência de grupos religiosos que fazem suas pregações no pátio externo;

## 3.2 Unidade Prisional de Parintins:

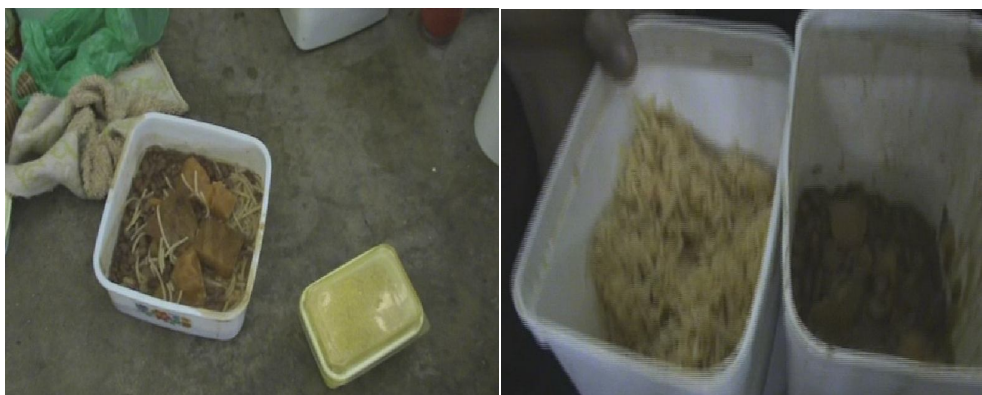
O presídio está em situação calamitosa, especialmente a parte destinada aos presos provisórios. Deprimente mesmo!



As grades estão soltas, paredes balançam, há infiltrações em todas as partes do presídio e esgoto com fezes a céu aberto.



A comida é de péssima qualidade, o que faz com que haja uma distinção entre os presos. Os que têm família e recursos recebem comida de casa para escapar do sofrimento. Os que não têm familiares ou condições são obrigados a comer aquele alimento produzido com sobras.



Os juízes e servidores fazem o que podem. Conseguem doações, especialmente de alimentos apreendidos e de estoques de outros órgãos ou de particulares. Enfim, não há regularidade no fornecimento de alimentos, por omissão da SEJUS. O fornecimento é improvisado e irregular.

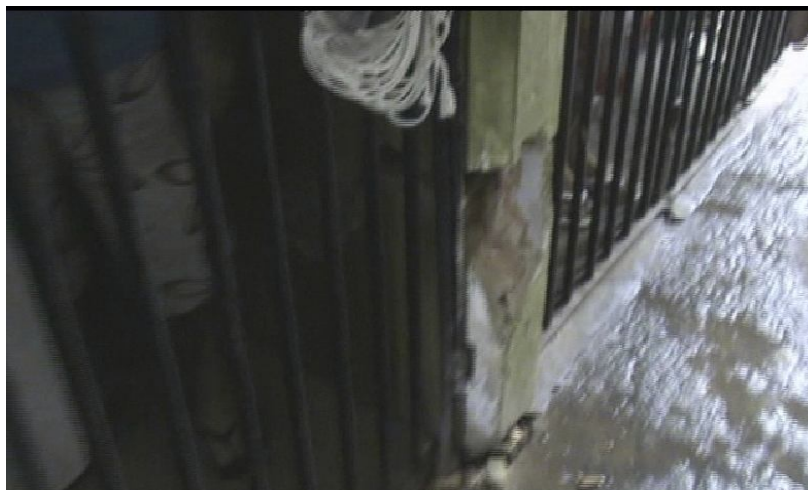
A reclamação é generalizada.

A superlotação é absurda. São 38 vagas e quase 130 presos.

Por outro lado, por pura boa vontade do judiciário e servidores, além de parceria com o município, é proporcionada oportunidade de estudo para todos os presos que querem. Lá, o nível de alfabetização é bom, graças a esta parceria.



A remição pelo estudo e trabalho está assegurada, o que contribui para o interesse maior dos presos pelo estudo e trabalho do que nas unidades em que não é assegurado esse direito. As grades estão soltas e as paredes também. A segurança é mínima.



Há risco grave de que a laje venha a cair sobre os presos a qualquer momento.



Registra-se que foi encontrado um adolescente de 17 anos entre os presos. (*vídeo anexoXII*)

A mistura de adolescente com presos maiores de idade parece comum no interior do Amazonas pela falta de unidades de internação provisória ou definitiva, mesmo nas cidades de maior porte.



O Vídeo da inspeção encontra-se no anexo XII.



### **3.3 Instituto Penal Antônio Trindade- IPAT**

No IPAT, destinado a presos provisórios, vigora a terceirização (empresa Auxílio). Nele sobram vagas e existem poucos problemas estruturais. Registro apenas dois problemas já do projeto: o vaso sanitário fica quase no meio da cela e não foi previsto espaço para banho nas celas, o que causa grande desconforto para os detentos. No mais, as condições são boas. Existem serviços técnicos (médico, psicóloga, assistente social, assessoria jurídica) e as condições de higiene fora das celas são excelentes (áreas de visita, administração, serviços etc).


Apesar da estrutura razoável e da existência de serviços técnicos, é estranho que a empresa Auxílio não contrate mão de obra dos presos da unidade ou de outras destinadas a sentenciados para realização dos serviços da cozinha, lavanderia, limpeza etc.

Essa discrepância em relação ao restante do país e das próprias unidades não terceirizadas que contratam presos para estes serviços pode ser um risco para o Projeto Começar de Novo.

Sobre este fato específico que marca todas as unidades terceirizadas, ressalto que, em 2009, foi aprovada lei municipal, obrigando as empresas que prestam serviços para o Município de Manaus a abrirem vagas para egressos e detentos.

Há um descompasso entre o que se exige das empresas prestadoras de serviços para o Município de Manaus e a postura da SEJUS.

Nos presídios que não são terceirizados, é utilizada a mão de obra de presos, embora em pequeno número.

O formulário da inspeção encontra-se no Anexo XIII. 

### **3.4 Complexo Penitenciário Anísio Jobim**



O Complexo Penitenciário Anísio Jobim alberga presos do sexo masculino e feminino, em regime fechado e semiaberto.

Na Capital, é o único destinado a presos do regime semiaberto.

No regime semiaberto é evidente o estado de superlotação das celas que, com capacidade para cinco presos, acomodam dezoito ou mais.

As condições de higiene são precárias, mas há vagas para trabalho para os presos. São mais de 300 presos e somente 50 trabalhando.

O regime semiaberto chama à atenção pela quantidade de fuga. Foram 554 evasões no último ano.

A unidade não dispõe de vagas para os internos estudarem e muito menos de local para visitas íntimas.

Não há separação dos presos quanto à idade, primariedade e sexo. Neste último caso, em razão de ter sido encontrada uma mulher recolhida, pouco antes do início do Mutirão, na Unidade Puraquequara, a presa foi transferida para uma unidade feminina.

A prestação de assistência à saúde é precária, não dispondo a unidade de medicamentos suficientes às necessidades, dentistas e médicos.

O estabelecimento carece, ainda, de reformas e adequações tanto nos pavilhões onde ficam os internos, como também na área administrativa e técnica.

Quanto ao regime fechado, dos 667 presos masculinos somente 85 encontram-se trabalhando e 189 estudando.

Na ala feminina a situação é melhor porque é a única unidade do Amazonas em que todas as internas estão trabalhando.

Os formulários da inspeção encontram-se nos Anexos XIV, XV e XVI.



### **3.5 Unidade de São Sebastião do Uatumã**

A delegacia está em obras para pintura e readequação de uma fossa pelo valor de R\$ 239.000,00. Destaco que os próprios presos estavam pintando as celas quando a equipe do Mutirão chegou ao local para a inspeção.




O promotor de Justiça informou que até o dia anterior não havia placa indicativa do valor da obra e declarou que apuraria eventual incompatibilidade entre o valor da obra e o efetivo serviço realizado.

Também foi encontrado um adolescente que aparentava ter não mais que 13 anos, apesar da informação do delegado de que tinha 16 anos.


Três fatos merecem destaque na inspeção de São Sebastião do Uatumã: 1 – logo na chegada foram encontrados boa parte dos presos jogando futebol na área externa da delegacia com os policiais militares, sem qualquer muro ou cerca de proteção; os demais estavam fazendo o trabalho de pintura da delegacia (todos com as celas abertas); 2 – quase todos eram presos provisórios (somente um tinha sentença condenatória); 3 - o único preso (apreendido) que estava com a cela fechada por chave era o adolescente).



As mulheres e homens estavam em ambiente separados apenas por uma grade com a possibilidade de contato físico. Uma delas (a escolhida para ser a cozinheira) dorme no alojamento dos Policiais Militares. O adolescente estava recolhido em um quarto escuro.

A Juíza da Comarca não fez o Mutirão para reavaliação das prisões provisórias e encaminhou Ofício com uma justificativa lastimável. (*vide anexo XVII*) 

O Vídeo da inspeção encontra-se no anexo XVIII. 

O formulário da inspeção encontra-se no anexo XIX. 

#### *I. Instalações*

As instalações são precárias, não existem colchões, vaso sanitário entupido, odor insuportável e pouca ventilação.

#### *II. Educação*

Não existe qualquer iniciativa na área de educação.

#### *III. Segurança*

As celas são seguras, mas não estavam fechadas por absoluta desnecessidade.

#### *IV. Saúde*

Não são fornecidos medicamentos;

Não existe atendimento médico na unidade;

O atendimento médico ocorre no hospital municipal.

#### *V. Lotação*

A delegacia estava superlotada; são 16 presos para somente 04 vagas.

#### *VI. Assistência religiosa*


Não existe.


## VII. Alimentação

Inadequada para consumo.

### 3.6 Unidade Prisional de Tefé

O presídio está em péssimas condições físicas e localizado numa zona residencial.

O Vídeo da inspeção encontra-se no anexo XX. 

O formulário da inspeção encontra-se no anexo XXI. 

#### I. Instalações

As instalações são precárias, não existem colchões, nem vasos sanitários, odor insuportável e pouca ventilação;



Inexistência de espaço físico para trabalho interno;

Externamente há muitos pontos de vazamento de esgoto e fossa aberta. Não há espaço para a prática de esporte. A área para banho de sol é bastante reduzida;

Celas sem chuveiro. Os presos tomam banho com a água que corre ininterruptamente de um cano para dentro de um tonel;

A cela feminina não possui janela, existe somente uma grade que não impede a entrada do frio e da chuva.

## *II. Educação*

Não é oferecido ao preso a possibilidade de estudo, por falta de sala de aula;

Não existem cursos profissionalizantes.

## *III. Segurança*

As celas estão situadas no porão de um antigo prédio residencial transformado em estabelecimento prisional;

As celas não são seguras e não existem agentes penitenciários no turno da noite e fins de semana.



## *IV. Saúde*

Falta atendimento médico, medicamentos e viatura para condução dos presos em caso de necessidade médica. Em algumas situações de emergência, os presos são transportados para o hospital e retornam ao presídio no próprio carro dos agentes penitenciários;

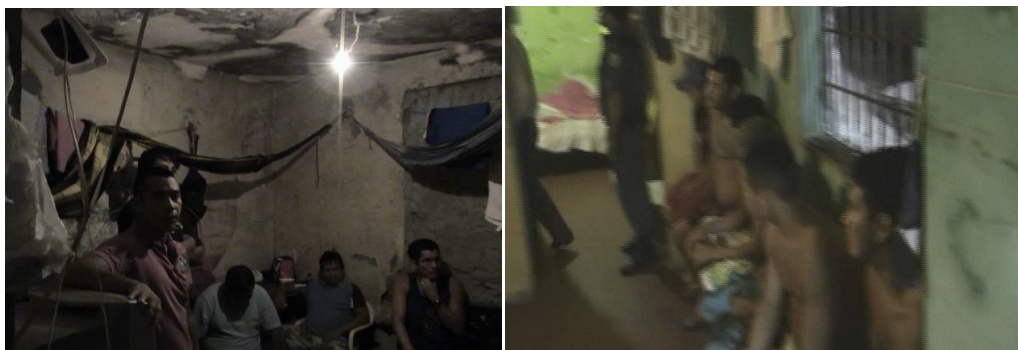
O atendimento médico ocorre no hospital municipal, mas se um preso necessitar de atendimento no turno da noite ou fim de semana não há quem possa fazer o transporte (os policiais militares, às vezes, chamam o diretor da unidade em casa para transportar aqueles que apresentam problemas mais graves de saúde).

## *V. Lotação*

O número de vagas é indefinido porque não existem pedras com colchões, mas a situação de superlotação é evidente pelo número de redes e colchões espalhados pelo chão;

Inexistência de cama para todos os presos das celas. Poucos dormem em colchões/espumas estendidos no chão;

A maior parte dorme em redes e alguns, diretamente no piso, no piso mesmo, até porque o número de presos por cela e o espaço físico de cada uma tornariam inviável a instalação de cama para todos;



Celas sem iluminação adequada, abafadas, muito quentes, mau cheiro, fiação de luz exposta, paredes e tetos mofados, infiltração d'água e sem as mínimas condições de higiene;

A cela de isolamento é um cubículo escuro e sem qualquer condição de higiene;

Qualidade de alimentação dos presos bastante precária;

Inexistência de espaço para visita íntima;

Os próprios presos se organizam para o revezamento dos casais dentro da cela em que estão recolhidos. Os presos reclamaram quanto à restrição das demais visitas, porém o administrador do presídio argumenta a impossibilidade de melhoria pelo fato de serem somente dois funcionários.

#### *VI. Assistência religiosa*

Não existe.

#### *VII. Alimentação*

Inadequada para consumo. Para amenizar o problema da insuficiência dos alimentos fornecidos pela SEJUS, o juiz consegue doações de órgãos estatais e de empresas privadas.



### *VIII. Servidores*

Reduzido número de funcionários para atendimento dos presos. Somente dois. A segurança externa é efetivada por três policiais militares. Nos fins de semana e à noite os presos ficam fechados nas celas, sem a presença dos agentes penitenciários, que levam consigo as chaves das celas. A polícia militar não possui cópia das chaves para o caso de abertura das celas em uma situação de emergência. Em caso de incêndio poderá resultar na morte de todos os presos sem que ninguém possa evacuar o local.

### *IX. O banho de sol*

O banho de sol dos presos fica prejudicado pela falta de servidores da SEJUS.

### *3.6.1 - 1ª Vara da Comarca de Tefé-AM*

A 1ª Vara de Tefé, que tem como juiz titular o Dr. CID DA VEIGA SOARES JÚNIOR, tem trinta presos sentenciados e somente três provisórios. Depois da inspeção, mas ainda durante o Mutirão, mais dois foram sentenciados. É um contraste gigantesco em relação ao restante do Estado. É a vara com o menor percentual de presos provisórios do Amazonas e uma das menores do país. Merece destaque!

O funcionamento da 1ª Vara de Tefé é um exemplo positivo, principalmente porque as condições de trabalho do juiz são ruins. A vara não dispõe de funcionários e espaço físico adequados.




### 3.7 Unidade Prisional de Coari

O presídio fica contíguo à escola existente nos fundos do complexo prisional, expondo alunos a riscos e facilitação de entrada de drogas e armas.



O Vídeo da inspeção encontra-se no anexo XXII. 

O formulário da inspeção encontra-se no anexo XXIII. 

#### I. Instalações

As instalações são precárias, odor insuportável e pouca ventilação;

Banheiros das celas sem vaso sanitário (apenas um cano enterrado no chão) ou com vasos quebrados e sem chuveiros;

Inexistência de espaço físico para trabalho interno;

Horário de visita reduzido em razão do pequeno efetivo de agentes penitenciários;

O prédio da administração conta com uma boa estrutura, mas a parte destinada aos presos está precária. Celas sem iluminação adequada, com fiação exposta e paredes mofadas, sem as mínimas condições de higiene.

#### II. Educação

Existe uma excelente sala de aula estruturada por iniciativa das juízas da comarca e da parceria com o Município;





Não existem cursos profissionalizantes.

### III. *Segurança*

As celas não são seguras.

### IV. *Saúde*

Não são fornecidos medicamentos;

Não existe atendimento médico.

### V. *Lotação*

O número de vagas é indefinido porque não existem pedras com colchões, mas a situação de superlotação é evidente pelo número de redes e colchões espalhados pelo chão;

Em uma cela com 10 vagas estão recolhidos mais de 20 presos, misturados provisórios e sentenciados, e a grande maioria é de presos provisórios;

Não há camas para todos os presos das celas. A maior parte dorme em redes;



Não existe local adequado para visita íntima. Os próprios presos se organizam para revezamento dos casais dentro da cela em que estão recolhidos.

### VI. *Assistência religiosa*

Não existe.

#### *VII. Alimentação*

Inadequada para consumo. Para amenizar o problema da insuficiência dos alimentos fornecidos pela SEJUS, as juízas conseguem doações de órgãos estatais e de empresas privadas.

#### *VIII. Servidores*

Existem apenas dois servidores da SEJUS na unidade, o que é absolutamente inviável para funcionamento da unidade.


#### *IX. Banho de sol*


O banho de sol dos presos fica prejudicado pela falta de servidores da SEJUS.

### *3.7.1 Fórum de Coari-AM*

O Fórum de Coari tem uma boa estrutura, mas o número de servidores nas varas é insuficiente. São apenas três por vara. Apesar desta condição inadequada de trabalho, as juízas da Comarca encontraram tempo para buscar parcerias para instalação de sala de aula na unidade prisional.

## **3.8 Unidade Prisional de Manacapuru**

O Vídeo da inspeção encontra-se no anexo XXIV. 

O formulário da inspeção encontra-se no anexo XXV. 

#### *I. Instalações*

As instalações são precárias, não existem colchões, nem vasos sanitários, odor insuportável e pouca ventilação.

*II. Educação*

A sala que seria destinada ao estudo está desativada há alguns anos;

Não existem cursos profissionalizantes.

*III. Segurança*

As celas não são seguras.

*IV. Saúde*

Não são fornecidos medicamentos;

Não existe atendimento médico.

*V. Lotação*

São 68 internos para apenas 17 vagas;

Não existe cela para visita íntima.

*VI. Assistência religiosa*

Não existe.

*VII. Alimentação*

Inadequada para consumo.

*VIII. Servidores*

Número insuficiente.

*IX. Banho de sol*

O banho de sol dos presos fica prejudicado pela falta de servidores da SEJUS.

*3.8.1 Juízo da comarca de Manacapuru-AM*

Em Manacapuru, apesar das condições precárias, o Juiz é presente e atendeu reivindicações dos presos já durante a inspeção, relativamente ao banho de sol, além de ter feito a doação de bolas para o lazer dos presos.

### **3.9 Complexo Penitenciário de Puraquequara**

A unidade Puraquequara tem uma boa estrutura física. Há higienização, segurança e serviços, como enfermaria, gabinete odontológico, panificadora própria, alimentação razoável e a lotação adequada.

Alguns presos falaram a respeito da falta de cursos de profissionalização, educação e maior empenho da assessoria jurídica. Fica, portanto a proposta para os devidos reajustes.

Entretanto, ficou constatado que adetentade nome Ana Cláudia esteve presa em uma cela masculina do Complexo Penitenciário de Puraquequara. De toda sorte, não sofreu abuso sexual e nem tortura.

O Vídeo da inspeção encontra-se no anexo XXVI. 

### **3.10 Cadeia Pública de Vidal Pessoa**

A cadeia pública Raimundo Vidal Pessoa, localizada na Avenida Sete de Setembro é a que passa por situação mais grave, principalmente na ala feminina;



O estabelecimento penal é destinado a abrigar somente presos provisórios;

As celas programadas para duas detentas estão com mais de sete;

Não há banheiros nas celas. As condições de higiene são precárias;

As presas precisam ser levadas para um banheiro que fica fora das celas, mas à noite ficam trancadas.

Vale ressaltar ainda que a cadeia possui 104 vagas para sexo masculino e 35 para o feminino, mas não obedece a esse limite. Hoje, a cadeia possui 741 presos na ala masculina e a ala feminina é uma das mais comprometidas, com 135 detentas.

Enfim, a unidade Raimundo Vidal Pessoa precisa de mudanças urgentes.

### **3.11 Relatório do Conselho da Comunidade**

Recentemente o Conselho da Comunidade elaborou documento, acompanhado de provas fotográficas, relatando a situação caótica em que se encontram as unidades prisionais do Estado do Amazonas e levantando suspeitas de atos de improbidade administrativa.

(*anexoXXVII*) 

Os fatos relatados pelo Conselho da Comunidade merecem apuração pelo Ministério Público.

## **4. PROJETO COMEÇAR DE NOVO**

O Tribunal de Justiça do Amazonas institucionalizou a sua atuação na área de execuções penais com a Resolução n.º 20/2010 TJAM– que modificou a Resolução n.º 05/2010, alterando a denominação do Grupo de Monitoramento, Acompanhamento e Fiscalização do Sistema Carcerário e pela Portaria n.º 299/2010 – TJAM, publicada em 08 de fevereiro de 2010 que constituiu subgrupo de trabalho dentro do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário, destinado a implantar, manter e cumprir as metas do Projeto Começar de Novo no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Amazonas.

O Grupo de Monitoramento tem uma boa estrutura e servidores qualificados.

A Câmara Municipal de Manaus aprovou a LEI MUNICIPAL 1.428, de 26 de março de 2010, que reserva vagas de trabalho para presos, egressos do sistema carcerário e cumpridores de medidas e penas alternativas.

**<sup>2</sup>LEI N.º 1.428, DE 26 DE MARÇO DE 2010.**

**DISPÕE** sobre reserva de vagas para presos, egressos do sistema carcerário e cumpridores de medidas e penas alternativas na prestação de serviços com fornecimento de mão-de-obra para o município de Manaus.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAUS**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Manaus. **FAÇO SABER** que o Poder Legislativo decretou e eu sanciono a seguinte **LEI**:

**Art. 1º** Nas licitações promovidas pela administração pública municipal direta e indireta do município de Manaus para contratação de prestação de serviços que prevejam a contratação de mão-de-obra, constará, obrigatoriamente, cláusula que assegure reserva de vagas para presos, egressos do sistema carcerário e cumpridores de medidas e penas alternativas.

Parágrafo único. A disposição de vagas nunca será inferior a 3% (três por cento) do número total de vagas ou uma vaga quando for fração.

**Art. 2º** As empresas obrigadas por esta Lei e aquelas que voluntariamente aderirem a ação prevista nesta Lei terão a certificação social expedida pela Secretaria Municipal de Trabalho, tendo preferência nas licitações municipais em caso de empate, sem prejuízo do disposto na Lei n.º 8.666/93.

**Art. 3º** O encaminhamento para seleção dos beneficiados para as vagas previstas nesta Lei será feito pela própria Secretaria Municipal de Trabalho, em consonância com o Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e suas Varas de Execução Penal e de Medidas e Penas Alternativas.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Manaus, 26 de março de 2010.

AMAZONINO ARMANDO MENDES  
Prefeito Municipal de Manaus

JOÃO COELHO BRAGA  
Secretário-Chefe do Gabinete Civil

A Juíza Dra. Telma Roessing, Coordenadora do Começar de Novo no âmbito do TJAM, tem realizado um trabalho exemplar.

## 4.1 Entidades parceiras

<sup>2</sup> Fonte: Poder Executivo. Diário Oficial do Município de Manaus. (26.03.2010). Ano XI, Edição 2413, p. 04.

O TJAM firmou termo de cooperação técnica, tendo por objetivo a conjugação de esforços com vista à efetiva implantação de programa de reinserção social de presos, egressos e cumpridores de medidas e penas alternativas, com o incentivo ao trabalho e à profissionalização, com as seguintes entidades:

- I. Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE/AM, assinado em 14.06.2010.
- II. Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado do Amazonas – FECOMÉRCIO/AM, assinado em 14.06.2010.
- III. Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM, assinado em 14.06.2010.
- IV. Fundação Desembargador Paulo dos Anjos Feitosa, assinado em 20 de julho de 2010.
- V. Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI/AM, assinado em 20 de julho de 2010.

#### **4.2 Cursos realizados**

- I. Curso de Customização de Uniformes e Adereços tendo como tema a Copa do Mundo de Futebol.

Data: 08 a 11 de junho de 2010

Parceiro: SEBRAE/AM;

Público-Alvo: Cumpridores de Penas Alternativas na modalidade limitação de fim de semana, Cumpridores de Pena no Regime Aberto e Liberados Condicionais;

Participantes: 20 pessoas.

Observação: Os produtos confeccionados já foram vendidos pelos próprios participantes.

- II. Curso de Instalador Hidráulico

Data: 09 a 13 de agosto de 2010

Parceiro: SENAI/AM

Participantes: 20 pessoas

Público-Alvo: Apenados do Regime Semiaberto do Complexo Penitenciário Anísio Jobim.

### **4.3 Projetos para o futuro**

#### **I. Curso de Informática Básica**

Parceiro: Fundação Paulo Feitosa

Público-Alvo: Cumpridores de Penas e Medidas Alternativas e Apenados em regime aberto.

Vagas:40

#### **II. Curso de Empreendedorismo**

Parceiro: SEBRAE/AM

Público-Alvo: Mulheres cumpridoras de penas privativas de liberdade no Complexo Penitenciário Anísio Jobim.

Vagas: 20

#### **III. Curso de Eletricista e Refrigeração**

Parceiro: CETAM

Público-Alvo: Apenados em Regime Fechado.

Vagas: a combinar.



IV. Curso de Formação de Cooperativas e Agricultura.

Parceiro: SENAR

Público-Alvo: Apenados na Cidade de Tabatinga/AM

Vagas: a combinar.

V. Curso de Garçom e Camareira

Parceiro: FECOMÉRCIO/SENAC-AM

Público-Alvo: Cumpridores de Penas e Medidas Alternativas e Cumpridores de Pena Privativa de Liberdade em Regime Aberto.

Vagas: a combinar.

Enfim, o Projeto tem seu regular andamento nos termos propostos pelo CNJ e precisa continuar recebendo o respaldo para que possa ser ampliado.

## **5DENÚNCIAS RECEBIDAS DURANTE O MUTIRÃO**

Durante as inspeções nas unidades, chegaram também denúncias de promiscuidade na relação da SEJUS com a empresa que presta serviços em algumas unidades prisionais (empresa Auxílio).

Os denunciantes se recusaram a prestar declarações formais por temor de retaliações, mas informaram que os fatos denunciados são de fácil constatação.

Abaixo os fatos mais relevantes:

- I. O Diretor Adjunto do Presídio Puraquequara, Francisco de Assis Silva Souza, foi funcionário da empresa CONAPE (atual Auxílio) e após a demissão da empresa foi nomeado Diretor Adjunto do mesmo presídio (Puraquequara);

- II. O Diretor do Presídio IPAT (Instituto Penal Antônio Trindade), Helizan dos Santos Lima, e o adjunto, Armindo Pereira Tinoco, são ex-funcionários da CONAPE (atual Auxílio);
- III. O Diretor da Cadeia Pública Vidal Pessoa, Frank dos Santos Bezerra, é ex-funcionário da CONAPE (atual Auxílio);
- IV. A psicóloga EULÁLIA MARIA DA SILVA COSTA - funcionária da empresa Auxílio no IPAT - é irmã do Diretor do DESIPE;
- V. A Odontóloga Sílvia Karla da Silva Costa Sílvia (trabalha na empresa Auxílio na Unidade COMPAJ) é sobrinha do Diretor da DESIPE;
- VI. A companheira do Diretor do DESIPE, Edilene Alcantara dos Santos, é estagiária do IPAT.


Todas essas denúncias não foram objeto de apuração e, portanto, carecem de confirmação, mas se verdadeiras são graves porque os diretores das unidades têm a atribuição de atestar a prestação do serviço pela empresa Auxílio. Além disso, são responsáveis pela denúncia de qualquer irregularidade na prestação dos serviços.

Naturalmente, é muito conveniente para a empresa e inconveniente para o Estado uma relação de troca de favores entre as partes (empresa e representantes do Estado). Mais grave (se confirmadas as informações) é a empresa empregar parentes do alto escalão da SEJUS.

### **5.1 Denúncias de tortura, abuso de autoridade e outros tipos de violência.**

As inspeções tiveram a participação do Cel. José Bernardo Encarnação Neto, Secretário Executivo Adjunto da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, Germano Nelson Albuquerque, Diretor do Departamento de Sistema Penitenciário-DESIPE /AM, Dr. Eptácio da Silva Almeida, Presidente da Comissão de Direitos Humanos da OAB, além dos Diretores das Unidades Prisionais.

Alguns presos, mesmo na presença dos dirigentes SEJUS, apresentaram reclamação de tortura e outros tipos de violência. Outros pediram audiência em particular para apresentação das reclamações e se negaram ao registro por medo de retaliação, outros, como José Júnior Ferreira da Silva declarou em vídeo que sofreu agressão do Carcereiro Paulo Roberto, funcionário da empresa Auxílio, e declarou que tais agressões teriam sido a mando do Sr. Germano Nelson Albuquerque, Diretor do Departamento de Sistema Penitenciário-DESIPE /AM, como retaliação porque o preso teria participado de uma “baderna” durante o transporte de uma unidade para outra. O preso alegou que, de fato, bateu na lateral do ônibus para protestar contra o transporte em condições inadequadas de um preso que estava com o abdômen aberto por uma cirurgia. (*vide vídeo no ANEXO XVIII- Puraquequara*)

Tal fato foi imediatamente remetido ao conhecimento do Procurador-Geral da Justiça do Estado do Amazonas, através do Ofício 01/2010. (*Vide Ofício no AnexoXXVIII - OFICIO 01-2010*) 

## **6 PROPOSTAS PARA O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS**

### **6.1 Propostas para a Execução Penal no Amazonas**

- I. Aumento do número de servidores na VEP (a vara dispõe de apenas três servidores); o razoável seria dispor de 15 servidores, entre eles uma equipe técnica multidisciplinar composta por psicólogo, assistente social, terapeuta ocupacional, pedagogos e médico psiquiatra;
- II. Nas comarcas com mais de uma vara, especializar uma em execução penal para evitar decisões conflitantes na mesma unidade prisional;
- III. Implantar o Projeto Eficiência do CNJ na VEP de Manaus;
- IV. Recomendar a existência de um PEC para cada detento. Hoje, cada condenação dá origem a um PEC (nova numeração) e fica anexado ou não ao processo mais antigo. O

DEPEN informa que Manaus tem um número aproximado de 1600 presos e o SAJ informa que há 5949 processos em andamento na VEP;

- V. Propor que o sistema eletrônico de tramitação de processos seja implantado na VEP (As negociações já estão em andamento);
- VI. Destinação de espaço físico adequado para o funcionamento da VEP(o espaço atual é insuficiente de pouco estruturado). Um bom exemplo de estrutura é o da Vara de Penas Alternativas que poderá servir de paradigma.

## **6.2 Propostas para as Varas Criminais do Amazonas**

- I. Realização de Mutirão de instrução e julgamento de processos nas varas criminais em todo o Estado;
- II. Estruturação das varas criminais com destinação prioritária de servidores e equipamentos;
- III. Criação de mecanismos de estímulo para boas práticas como a do Juiz da 1ª Vara de Tefé, que tem apenas um preso provisório;
- IV. Realização de correição em todas as varas criminais que tenham mais de 42% de presos provisórios (média nacional) para diagnóstico das causas e apresentação de soluções, sejam elas disciplinares, quando a falha for decorrente de displicência do Magistrado, ou de apoio, nos casos em que o embaraço seja decorrente da falta de estrutura ou da inércia das outras instituições;
- V. Padronização de equipamentos e técnica para a utilização do sistema audiovisual para registro das audiências criminais.

## **7. PROPOSTAS PARA O PODER EXECUTIVO DO AMAZONAS**

- I. Ampliação de vagas com a construção de unidades prisionais nas principais cidades do interior do Estado;
- II. Realização de concurso público para provimento dos cargos de agentes penitenciários nas diversas unidades prisionais do Estado;
- III. Reavaliação da terceirização dos serviços que são próprios de agentes penitenciários;
- IV. Contratação de serviços de presos e egressos para os serviços de cozinha, lavanderia, limpeza, manutenção e outros que atualmente são terceirizados e não utilizam a força de trabalho dos internos;
- V. Criação de grupo de apuração de casos de tortura e outros tipos de violência nas unidades prisionais;
- VI. Sendo mantida a terceirização dos serviços nos presídios, que os servidores responsáveis pelo acompanhamento da execução dos termos do contrato não tenham vínculo ou outros interesses envolvendo a empresa contratada.

## **8 AVALIAÇÃO DO TRABALHO**

O Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário no Estado do Amazonas tem sua origem no dia 4 de agosto de 2004 quando o então Corregedor-Geral do Tribunal de Justiça do Amazonas, Desembargador Arnaldo Campelo Carpinteiro Péres, sensível ao problema da superlotação carcerária e de seus efeitos, em decisão pioneira na defesa da dignidade e dos direitos dos detentos, instalou no âmbito do Poder Judiciário amazonense a Comissão de Ações Penais, que durante quase 5 anos realizou os chamados “mutirões” nas unidades penitenciárias, reanalisando a situação processual dos detentos provisórios e condenados quanto a possível ocorrência de ilegalidades na manutenção da privação de liberdade ou de supressão de direitos devidos na esfera da execução penal.

Como efeito da confiança depositada pelos detentos, o Desembargador passou a ser um dos principais interlocutores para a solução dos conflitos ocorridos na cadeia pública e nos presídios. Esta Comissão permaneceu atuante, sob a presidência do Desembargador Arnaldo Péres, até a sua extinção em 28/05/2009 com a criação do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário. O Desembargador Arnaldo permanece à frente dos trabalhos e é o coordenador do Grupo de Monitoramento do TJAM.

O que de bom aconteceu no Mutirão do Amazonas se deu em face das parcerias e apoio de várias pessoas e instituições. Vamos a eles:

- I. O apoio firme do DMF-CNJ, especialmente dos Colegas Luciano Losekann, Márcio Fraga e Roberto Dalledone. O DMF deu respaldo e segurança para as ações realizadas;
- II. O Colega George Hamilton, com sensibilidade e desembaraço resolveu todos os problemas que estavam a seu alcance e indicou o caminho para a solução dos demais. Demonstrou compromisso com a boa gestão da execução penal e com o respeito aos direitos humanos;
- III. O parceiro destemido e organizado Leonildo que, além de organização da Secretaria, deu sustentação para os registros das inspeções;
- IV. O perspicaz José Vicente, atento a todos os detalhes do trabalho na Secretaria, principalmente subsidiando os juízes com informações úteis para as decisões;
- V. O Dr. Epitácio Almeida, Presidente da Comissão de Direitos Humanos da OAB, que acompanhou quase todas as inspeções;
- VI. O Grupo de Monitoramento do Sistema Carcerário do Amazonas, em especial as servidoras Cintya Gandra e Tatiana Benevides;
- VII. A SEJUS, em especial o Coronel Bernardo, que deu total apoio para todas as inspeções e trabalhos do Mutirão Carcerário;
- VIII. O Tribunal de Justiça do Amazonas, por seu Presidente e servidora Tânia, que proporcionaram a estrutura necessária.